



# PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO QUERO IMPACTAR



# PODE SE INSCREVER

Pessoas jurídicas, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que executam projetos sociais em Recife.

Pessoa Física e Instituições privadas com fins lucrativos poderão inserir Projetos somente se for pela Lei Rouanet e desde que os projetos sejam de interesse público, devidamente certificados pelos órgãos competentes do Município do Recife.

Os projetos com sede fora do Recife podem ser inscritos, desde que sejam executados em Recife.

# DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

CNPJ atualizado;  
Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil;  
Atas de fundação, eleição e posse da atual diretoria;  
Plano de trabalho do Projeto;  
Cópias legíveis de documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;  
Comprovante de endereço em nome da entidade;  
Certificado de Inscrição Municipal de Recife - CIM;  
Fotos do Projeto e/ou da Instituição (até cinco fotos).

\*Devem ser anexadas a plataforma na hora da inscrição.

# ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE PODEM SER INSCRITAS

Qualquer ONG *registrada oficialmente* que atue em temas correlacionados aos 4 eixos: 1)criança, 2)idoso, 3)esportes, e 4)cultura, poderá inserir seu projeto no *Quero Impactar*.

Contudo, para seu doador conseguir o benefício da doação de parte do imposto de renda seu projeto precisará ser aprovado previamente pelos Conselhos Municipais da Criança, ou da Pessoa Idosa, ou ainda, pelas Leis de Incentivo ao Esporte ou à Cultura (Rouanet).

Então, se você inserir seu projeto no *Quero Impactar* sem ter a aprovação dos órgãos acima descritos você poderá receber doação, mas seu doador não terá os benefícios fiscais.

# LIMITE DE INSERÇÃO DE PROJETOS, TEMPO DE PERMANÊNCIA E CUSTOS DA PLATAFORMA

O proponente pode inscrever quantos projetos achar necessário com permanência inicial indicada de 1 a 365 dias, e podendo se reinsereir quantas vezes desejar sem nenhum custo, pois a plataforma é 100% gratuita.

# REPASSE DAS DOAÇÕES RECEBIDAS

Todas as doações cairão diretamente nas contas bancárias indicadas pelos proponentes dos projetos. Quando os projetos são aprovados pelo fundo municipal da criança e do adolescente ou pelo fundo municipal do idoso, conforme normas próprias dos fundos, a doação é direcionada aos fundos e estes encaminham aos projetos. Mas em nenhuma situação a plataforma recebe ou tem gerência sobre qualquer valor doado.

# O PROJETO PARA O QUERO IMPACTAR

Basta preencher as informações solicitadas no link <http://queroimpactar.com.br/como-enviar-seu-projeto/>

Importante informar que para um ótimo desempenho do projeto, o proponente deverá elaborar e planejar o seu projeto.

Para preparar seu projeto com segurança, siga os passos com *Quero Impactar* pelo <https://queroimpactar.com.br/sobre/> e clique no *Tira Dúvidas* e saiba de tudo.



**Elaboração:**

Coordenadoria da Infância e Juventude

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo**

Coordenador da Infância e Juventude/TJPE

**Colaboração**

**Keilla Reis**

Núcleo de Planejamento em Gestão e Planejamento - CIJ/TPE

**2019**